

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 4.288 de 22 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.189, de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.171, de 1º de julho de 2013, que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Araraquara, excluindo os membros docentes Linlya Natássia Sachs Camerlengo de Barbosa e Paulo Roberto Vargas Neves; excluindo os membros discentes Simone Aparecida da Costa Sader e Marcel Torres Alves; incluindo os membros docentes Gabriela Castro Silva Cavalheiro (titular), Josimeire Maximiano dos Santos (suplente) e Vitor Gustavo de Amorim (suplente); incluindo os membros discentes Alan Henrique Gomes Coimbra (titular) e Maitê Duarte (suplente).

Art. 2.º – Todos os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Araraquara terão mandato de 1 (um) ano a partir da publicação desta.

Art. 3.° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em